



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei nº 2067

de 23 de Setembro de 2003

Dá denominação de Manoel Meirelles Gomes a um logradouro público no Município de Vassouras/RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Dá denominação de Rua Manoel Meirelles Gomes, ao logradouro público sem saída que se inicia na Rua Maria Cristina (Rua 2, planta 03 do loteamento Fazenda São Roque), em Itakamosi. Distrito deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão a conta da dotação própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 23 de Setembro de 2003.

Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
<input checked="" type="checkbox"/> Discussão
Aprovado em 10/09/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
<input checked="" type="checkbox"/> Discussão
Aprovado em 10/09/2003
Presidente